



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **IRMAOS CELLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.311.316/0001-21, com sede na SC 157, km 40, nº72, centro, cidade de Formosa do Sul/SC, representada por seu representante legal, Senhor LEONARDO DOMINGOS CELLA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 16/2024 Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 05/2024, homologado em 18 de março de 2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**2.1** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	ABOBRINHA VERDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME. DEVEM ESTAR ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGEM PLÁSTICAS - ABOBRINHA VERDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME. DEVEM ESTAR ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	COLONIAL ABOBRINHA	10,000	KG	5,4000	54,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

3	ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGEM PLÁSTICAS	ACHOCOLATADO - EMBALAGENS DE 400GR - ACHOCOLATADO - EMBALAGENS DE 400GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE MÁXIMA DE AÇÚCAR POR PORÇÃO DE 16G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CACAU SHEKE ACHOCOL	60,000	PCT 5,7000	342,00
4		AÇUCAR MASCADO. PACOTE DE 1KG - AÇUCAR MASCADO. PACOTE DE 1KG	DAJU AÇUCAR MASCADO	30,000	KG 15,3000	459,00
10		ALHO IN NATURA, MÉDIO COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE 1º QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. - ALHO IN NATURA, MÉDIO COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE 1º QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	COLONIAL ALHO IN NAT	40,000	KG 24,5000	980,00
14		AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G - AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500GR A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DAJU AMIDO DE MILHO	10,000	PCT 4,7000	47,00
16		AVEIA EM FLOCOS FINOS. PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM DE 170 G OU 200 G, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA - AVEIA EM FLOCOS FINOS. PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO.	NESTLE AVEIA EM FLOC	10,000	UN 6,0500	60,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

19	EMBALAGEM DE 170 G OU 200 G, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, BANANA - IN NATURA. TIPO: CAPURA - BANANA - IN NATURA. TIPO: CAPURA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, GRAU DE MATUREZA MÉDIO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO.	REAL BANANA IN NATUR	470,000	KG	5,1300	2.411,10
21	BATATA INGLESA IN NATURA - BATATA INGLESA IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES. DEVE SER EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES. EMBALAGEM DE 1 KG	REAL BATATA INGLESA	50,000	KG	9,8900	494,50
31	BOMBOM PACOTE DE 900 GRAMAS - BOMBOM PACOTE DE 900 GRAMAS	NEUGEBAUER BOMBOM PA	42,000	PCT	47,5000	1.995,00
34	CAMOMILA PARA CHÁ IN NATURA. EMBALAGEM DE 50 G - CAMOMILA PARA CHÁ IN NATURA. EMBALAGEM DE 50 G	DAJU CAMOMILA IN NAT	70,000	UN	14,0000	980,00
44	CEBOLA IN NATURA - CEBOLA IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, SABOR E COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITOS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.. MÉDIO. UNIFORME E CONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS, ISENTO DE SUJIDADES.	REAL CEBOLA IN NATUR	47,000	KG	7,1000	333,70
52	COLORAU EMBALAGEM DE 500 GR - COLORAU EMBALAGEM DE 500 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	DAJU COLORAU EMBALAG	20,000	PCT	5,8000	116,00
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVE SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVE SER	GUIBOM COXA E SOBREC	270,000	KG	9,8000	2.646,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

56	INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CRAVO DA ÍNDIA, PRODUTO ALIMENTÍCIO, CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS SECOS, LIMPOS E SÃOS. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO DE CRAVO DA ÍNDIA. AUSENTE DE SUJIDADE E CONTAMINAÇÕES FÍSICAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE DE 12 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA - CRAVO DA ÍNDIA, PRODUTO ALIMENTÍCIO, CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS SECOS, LIMPOS E SÃOS. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO DE CRAVO DA ÍNDIA. AUSENTE DE SUJIDADE E CONTAMINAÇÕES FÍSICAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE DE 12 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE	DAJU CRAVO DA INDIA	20,000	UN	4,3000	86,00
59	DOCE DE FRUTA EMBALAGEM DE 1KG - DOCE DE FRUTA EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E PESO LIQUIDO	AUREA DOCE DE FRUTA	20,000	UN	14,5000	290,00
61	ERVA DOCE. SEMENTE DE ERVA DOCE INTEIRA DESIDRATADA. PACOTE COM 20 GRAMAS - ERVA DOCE. SEMENTE DE ERVA DOCE INTEIRA DESIDRATADA. PACOTE COM 20 GRAMAS	DAJU ERVA DOCE	20,000	UN	1,8000	36,00
67	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 300 GR - EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 300 GR	BONONE EXTRATO DE T	40,000	UN	4,4700	178,80
68	FARELO DE AVEIA. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 200G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA - FARELO DE AVEIA. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE	NUTRALE FARELO DE AV	10,000	UN	5,8000	58,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

	200G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA					
70	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 1 KG - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MANSSIL FARINHA DE M	10,000	KG	9,3000	93,00
72	FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE 5 KG - FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM DE 5KG. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, CONTENDO NA EMBALAGEM ROTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	TOZZO FARINHA DE TRI	10,000	PCT	21,5000	215,00
82	LARANJA DE SUCO - LARANJA DE SUCO UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS	VALENCIA LARANJA PAR	450,000	KG	5,4500	2.452,50
89	MAMÃO IN NATURA - MAMÃO - TIPO: FORMOSA. IN NATURA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOSE MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS.	FORMOSA MAMÃO IN NAT	300,000	KG	7,8500	2.355,00
92	MARGARINA COM SAL 500 GR - MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GR	SOYA MARGARINA VEGET	15,000	PT	11,7900	176,85
94	MELÃO - IN NATURA - MELÃO - IN NATURA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS.	BOM SABOR MELÃO IN N	300,000	KG	6,8500	2.055,00
96	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA - GRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, DURO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS.	POP BRASIL MILHO PAR	20,000	KG	6,0900	121,80
100	MORANGO IN NATURA. FRUTA IN NATURA. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO	COLONIAL MORANGO IN	80,000	KG	38,0000	3.040,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

	ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE					
103	ÓLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM 900 ML - OLEO DE SOJA VEGETAL - EMBALAGEM DE 900ML, NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	SOYA OLEO DE SOJA VE	50,000	UN	8,5000	425,00
105	OVOS - OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE - OVOS - OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CAIXA DE OVO TRANSPARENTE PLÁSTICA, CONTENDO 12 UNIDADES.	PEDAL OVOS BRANCOS	50,000	DZ	12,5000	625,00
115	PINHÃO - PINHÃO	REAL PINHAO	50,000	KG	14,5000	725,00
116	PIRULITO C/ RECHEIO 430 A 480 GR - PIROLITO C/ RECHEIO 430 A 480 GR	PIETROBOM PIRULITO	40,000	PCT	16,1000	644,00
124	SAL GROSSO PARA CHURASCO, EMBALAGEM PROPRIA, 1KG - SAL GROSSO PARA CHURASCO, EMBALAGEM PROPRIA, 1KG	DAJU SAL GROSSO	10,000	KG	3,7000	37,00
125	SAL MARINHO EMBALAGEM DE 1 KG - SAL MARINHO MOIDO E REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ÍNTEGRA.DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO, REGISTRO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	APOLO MARINHO SAL	40,000	KG	2,7000	108,00
129	SUCO DE MARACUJA INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EDULCORANTES, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAS, PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ENVASADO ASSEPTICAMENTE. ACONDICIONADO	GARIBALDI SUCO DE MA	100,000	UN	36,5000	3.650,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

	EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, 1,5 LITROS, FECHADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. - SUCO DE MARACUJA INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EDULCORANTES, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAS, PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ENVASADO ASSEPTICAMENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, 1,5 LITROS, FECHADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO						
131	TOMATE IN NATURA - TOMATE - IN NATURA. GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, UNIDADES INTEGRAS, SEM PERFURAÇÕES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES E ATOXICAS CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO.	LONGA VIDA TOMATE IN	100,000	KG	9,8000	980,00	
137	VINAGRE DE UVA, TINTO 750 ML - VINAGRE - DE UVA TINTO, GARRAFA PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM REGISTRO INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KOLLER VINAGRE DE UV	60,000	UN	5,7000	342,00	
							Total: 29.612,75

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 Os objetos e a quantidade previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP 89.859-000, Formosa do Sul-SC.

Fone: (49) 3343-0010 - CNPJ: 80.637.424/0001-09



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

3.1 A execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviços.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ 29.612,75** (vinte e nove mil e seiscentos e doze reais com setenta e cinco centavos).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

3.5 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO**

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, salvo se houver a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à data de assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**





7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;

b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;

c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;

d) enviar a nota fiscal dos produtos até o último dia útil do mês de referência.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos



fornecedores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas**

condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 18 de Março de 2024.

---

**JORGE ANTÔNIO COMUNELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**LEONARDO DOMINGOS CELLA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

**ANDERSON TISSIANI VEDANA**  
**ADVOGADO - OAB/SC 24031**